ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 21/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO
Em. 17/01/2025
Assinatura

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, REGULAMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Paranatinga – MT, Comissão esta que realizará o acompanhamento e avaliará os servidores empossados através do concurso público de nº 001/2019 ficando assim constituída:

Presidente: Manoel Gonçalves de Oliveira

Membro: Luciana Pereira da Silva Oliveira

Membro: Luverlan Pereira Netto

Art. 2º - O estágio probatório compreende o período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data em que o servidor iniciou as atividades do cargo.

Art. 3º - Todas as licenças, ausências e afastamentos que decorram de situação específica de cada servidor serão consideradas causas suspensivas do estágio probatório, à exceção das licenças maternidade, paternidade ou ao adotante, e do exercício de cargo comissionado no âmbito do órgão da carreira do servidor.

Art. 4º - A contagem do tempo do estágio probatório passa a ser suspensa nas seguintes situações:

I - Licença por motivo de doença em pessoa da família;

II - Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; III - licença para o serviço militar;

IV - Licença para atividade política;

V - Afastamento para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal;

VI - Afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou mandato de Prefeito;

VII - Afastamento para exercício de mandato eletivo de vereador, não havendo compatibilidade de horário;